

PORTARIA Nº 031/CBMSC/2013, de 21 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 11.496, de 19 de julho de 2000 e edital nº 003/CBMSC/2012, resolve:

Art. 1º Admitir no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para desempenharem atividades da área de educação, no Centro de Ensino Bombeiro Militar, os profissionais abaixo relacionados, com as respectivas habilitações, cargos e cargas horárias, por tempo certo, em caráter temporário, no período de 01 de fevereiro de 2013 a 30 de dezembro de 2013:

Lilian Leepkaln, com nível de formação de graduação, para o cargo de supervisora escolar, com carga horária total de 30 horas semanais.

Paula Regina Corrêa, com nível de formação de graduação, para o cargo de orientadora educacional, com carga horária total de 30 horas semanais.

Alice Casanova dos Reis, com nível de formação de mestrado, para o cargo de psicóloga, com carga horária total de 30 horas semanais.

Natali Ilza Vicente, com nível de formação de especialização, para o cargo de bibliotecária, com carga horária total de 30 horas semanais.

Marchelly Pereira Porto, com nível de formação de especialização, para o cargo de bibliotecária, com carga horária total de 30 horas semanais.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC